Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº. 45/2021
Vereadora Melissa Terra Agrelli Mattos

Sr. Vice Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

Que seja criado um canal eficiente e de fácil acesso para a população solicitar reparos na iluminação pública.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que hoje a responsabilidade pela iluminação pública é dos municípios. Portanto, é necessária a criação de um canal para que a população possa solicitar reparos no serviço.

Em que pesem as iniciativas do poder público em criar um aplicativo para atendimento, diversas são as reclamações de que este sistema não funciona. Portanto, precisamos de um sistema mais eficaz.

Além disso, há relatos de pedidos que não são devidamente registrados, ou pedidos feitos que demoram mais de 30 dias para serem atendidos.

Ante tudo isso, peço que seja estudado um novo canal para receber essas demandas,

Em, 05 de fevereiro de 2021.

Melissa Terra Agrelli Mattos
Vereadora Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 03/03/2021

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas